



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1320/2013

Concede licença Saúde ao servidor: **PAULO CEZAR DA MOTA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

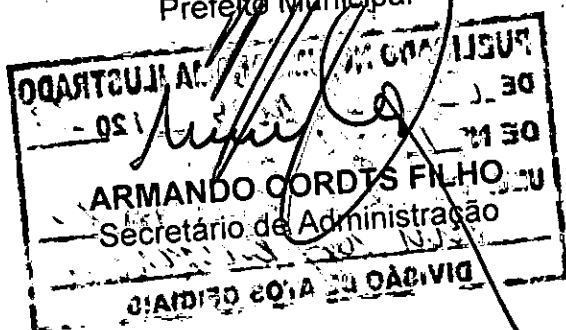
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **PAULO CEZAR DA MOTA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.072.696-7-SSP-PR, inscrito no CPF nº 757.671.809-97, nomeado em 19 de agosto de 2008, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, licença Saúde, no período de 08 de maio de 2013 à 07 de junho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 Junho 1920 13
DE Nº 9782
UMUARAMA, 05 106 1920 13
Ari G. L. L. L.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS